



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024.
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro-chefe da casa civil, a respeito da relação de indivíduos supostamente vigiados de forma “illegal” pela “Abin paralela”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Casa Civil, informações quanto a relação de indivíduos supostamente vigiados de forma “illegal” pela “Abin paralela”.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1- O Senhor tem conhecimento sobre as alegações de vigilância ilegal realizada por uma suposta "Abin paralela" sobre determinados indivíduos em território nacional?
- 2- Qual é a posição oficial do Governo em relação a essas denúncias? O Governo reconhece a existência dessa "Abin paralela" e das práticas de vigilância ilegal?
- 3- Em caso afirmativo, quais são as medidas que estão sendo tomadas para investigar e esclarecer essas denúncias? Há algum processo administrativo de sindicância ou processo administrativo disciplinar em andamento, para identificar os responsáveis por essa suposta vigilância ilegal?



* C D 2 4 0 6 7 9 4 0 6 0 0 0 * LexEdit



- 4- Como o Governo pretende garantir que as instituições de inteligência do país respeitem os limites legais e constitucionais em relação à coleta de informações e ao monitoramento de indivíduos?
- 5- Quais são as salvaguardas e os mecanismos de controle existentes para evitar abusos e garantir a transparência e a prestação de contas das atividades de inteligência realizadas pelo Estado?
- 6- O Governo está disposto a cooperar com investigações independentes conduzidas por órgãos de controle e fiscalização para esclarecer essas denúncias e garantir a responsabilização dos envolvidos, se confirmadas as práticas de vigilância ilegal?
- 7- Como o Governo pretende restaurar a confiança da população nas instituições de inteligência e assegurar que essas instituições atuem dentro dos limites da legalidade e do respeito aos direitos individuais?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro-chefe da Casa Civil entenda como pertinentes, que certamente contribuirá para esclarecer e tranquilizar a sociedade quanto às medidas adotadas pelo Governo para garantir a legalidade e a transparência nas atividades de inteligência do país.

JUSTIFICAÇÃO

É com grande preocupação que expressamos nossa inquietação em relação à recente revelação sobre a existência de uma suposta "Abin paralela" e as alegações de vigilância ilegal sobre determinados indivíduos em nosso país.



* C D 2 4 0 6 7 9 4 0 6 0 0 * LexEdit



Conforme reportagem¹, a notícia divulgada pelo jornal “O Globo” mostra que a relação de indivíduos supostamente vigiados de forma “ilegal” pela “Abin paralela” engloba até mesmo apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro.

De acordo com a investigação, a relação de pessoas monitoradas contém o atual deputado federal e ex-youtuber Gustavo Gayer (PL-GO) e um antigo assessor de Bia Kicis (PL-DF), ambos vistos como leais ao ex-presidente. A suposta violação de privacidade teria sido executada através do software israelense First Mile, que tem a capacidade de localizar alvos por meio do uso de celular.

Ainda, a reportagem informa que a ABIN está sob investigação da Polícia Federal por usar o software “First Mile”, criado pela Cognyte, uma empresa israelense, para vigilância ilícita. Apesar do programa não permitir o grampo de mensagens e chamadas, ele disponibiliza acesso à geolocalização em tempo real e a informações pessoais armazenadas pelas operadoras de telefonia. Acredita-se que a Abin tenha usado o sistema de espionagem mais de 60 mil vezes entre fevereiro de 2019 e abril de 2021.

A relação integral dos supostos alvos da espionagem engloba políticos, jornalistas, ambientalistas, caminhoneiros e acadêmicos.

Salienta-se, que essa notícia de que alguns cidadãos podem ter sido alvo de monitoramento clandestino, por parte de uma estrutura paralela da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) é extremamente perturbadora, e merece uma investigação minuciosa e imparcial para esclarecer todos os fatos.

A preservação da privacidade, da liberdade individual e dos direitos civis é um princípio fundamental em uma sociedade democrática. A utilização de práticas de vigilância clandestina e ilegal, representa uma grave violação desses princípios, e coloca em risco os alicerces de nossa democracia.

¹ https://www.folhadestra.com/abin-paralela-ate-aliados-de-bolsonaro-teriam-sido-espionados-veja-a-lista/#google_vignette



* c d 2 4 0 6 7 9 4 0 6 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Apresentação: 26/02/2024 16:48:27.760 - Mesa

RIC n.270/2024

A confiança na integridade e na imparcialidade das instituições de segurança e inteligência é essencial para a estabilidade e o funcionamento adequado de nossa democracia. Qualquer desvio de conduta ou abuso de poder por parte dessas instituições, deve ser rigorosamente investigado e corrigido para garantir a preservação do Estado de Direito.

Logo, é imperioso que as autoridades competentes tomem medidas urgentes para apurar as denúncias de vigilância ilegal e, garantir que os responsáveis sejam identificados e responsabilizados conforme a lei. Além disso, é imprescindível assegurar que todos os cidadãos tenham acesso à justiça e à proteção de seus direitos fundamentais.

Nesse sentido, diante dessas revelações alarmantes, insto as autoridades competentes a agirem com celeridade e determinação na apuração desses fatos, assegurando que todos os cidadãos possam exercer seus direitos e liberdades, sem temerem a vigilância arbitrária e ilegal por parte do Estado, e apresenta-se este requerimento de informações.

Sala das Sessões, de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
(PL/GO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240679406000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



* C D 2 4 0 6 7 9 4 0 6 0 0 0 *